



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 545 DE 13 DE MAIO DE 2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 21 DE JUNHO DE 2019, EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. No dia 21 de Junho de 2019, posterior ao Feriado de "Corpus Christi" não haverá expediente nas repartições públicas municipais, observando os regimes de plantão e revezamento para os serviços essenciais e urgentes, na forma da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 13 de Maio de 2019.

GERALDO MAGELA BARBOSA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE este decreto
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO QUADRO MUNICIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA PARA OS devidos fins DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI, MG, 13/05/19

Assinatura
ASSINATURA